



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 021 /15 – CEFOR

Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, rotisseries e congêneres a disponibilizarem aos consumidores informações sobre os alimentos que comercializarem que não disponham de embalagem própria e sejam preparados no estabelecimento.


Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Derly.

O Projeto já foi alvo da análise desta Comissão, sendo relator o vereador Idenir Cecchim, que emitiu o Parecer nº 010/14, aprovado em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2014, manifestando-se pela rejeição do Projeto.

Desde aquela data, não houve acréscimo de dados ou informações ao Projeto, nem ocorreram alterações de meio capazes de influir em qualquer mudança na avaliação feita anteriormente, o que nos leva à confirmação daquele Parecer.

Pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de março de 2015.



Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre


PROC. N° 1958/13
PLL N° 213/13
Fl. 2

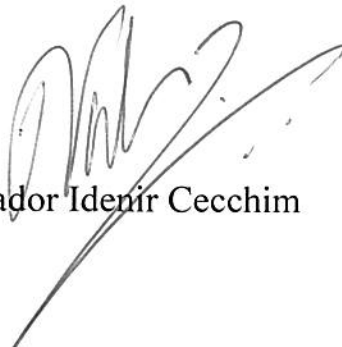
PARECER N° 021 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 10.03.15


Vereador Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador Guilherme Socias Villela


Vereador Idenir Cecchim